



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: Locação de Imóvel situado na BR 408, Km 71, Vila da Pista, Paudalho/PE, para sediar a instalação do Centro de Especialização de Diagnóstico ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, sediado à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, posteriores doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **FELIPE VALENTE NEVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.300.447-SSP-PE e CPF nº 049.055.624-81, neste ato representado por sua bastante procuradora, devidamente constituída mediante instrumento público lavrado no livro nº 1208-P, Folha nº 140, 2º Traslado, do 8º Ofício de Notas do Recife, a Sr.^a **DANIELLE VALENTE NEVES DE LIMA**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 5.186.251-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 029.060.964-07, residente e domiciliada na Rua Cristalina, 26, no bairro da Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52.051-181, neste ato denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o **Processo Licitatório Nº 014/2017 – Dispensa Nº 011/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação o prazo de vigência do CONTRATO Nº 017/2017, que tem por objeto a **Locação de Imóvel situado na BR 408, Km 71, Vila da Pista, Paudalho/PE, para sediar a instalação do Centro de Especialização de Diagnóstico ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 017/2017**, fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CALAUSA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de **R\$ 1.860,00 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta Reais)** totalizando um valor global de **R\$ 22.320,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais)**.

Parágrafo Único: O aluguel deverá ser pago ao LOCADOR ou procurador devidamente habilitado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Programa de Trabalho: 10.302.1001.2855.0000

Elemento de Despesa: 33.90.36

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciara a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho-PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido de achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paudalho, 18 de março de 2021.

M.ª Lúcia Matias Ferreira
Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária Municipal de Saúde de Paudalho/PE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho
Locatária

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Felipe Valente Neves
FELIPE VALENTE NEVES

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Nome: 015482084-47
CPF nº:

Gabriella Figueira Cavallio

Nome:
CPF nº: 072.252.984-64